

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 02 de maio de 2024.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

<b>Descrição do Objeto</b>	Aquisição de 02 (dois) distribuidores de adubo orgânico líquido, para atender a secretaria de obras, urbanismo e transportes do Município de São José das Palmeiras – PR. ( conf. Decreto nº 071/2024)
<b>Valor Máximo Estimado:</b>	R\$
<b>Condição de Pagamento:</b>	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos
<b>Local de Entrega:</b>	Rua Tiradentes número 1010
<b>Prazo de vigência</b>	12 ( doze) meses
<b>Prazo Máximo de Entrega:</b>	30 (trinta) dias
<b>Fonte de Origem dos Recursos:</b>	Recursos ordinários livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## Termo de Referência

**DA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessário pois irá auxiliar na demanda do Município com os dejetos de suínos, para ser jogado na recuperação de pastagens, lavouras, produção de silagem, capim capiaçu, e outras plantas da agricultura.

Este investimento é motivado por uma série de fatores que sublinham sua relevância para o interesse público.

A otimização do tempo e a eficiência nos processos de produção, possibilitadas pelo uso desses equipamentos, terão impacto direto na produtividade agrícola. Isso não apenas aumenta a rentabilidade das propriedades rurais, mas também promove a geração de emprego e a melhoria das condições de vida no campo, reforçando o tecido socioeconômico da comunidade local.

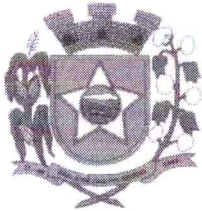
A utilização de distribuidores de dejetos líquidos e adubo orgânico sólido contribui significativamente para a prática de uma agricultura mais sustentável. Estes equipamentos permitem uma aplicação mais precisa e eficiente de fertilizantes naturais, reduzindo a dependência de insumos químicos prejudiciais ao meio ambiente. Tal prática não apenas melhora a saúde do solo e a biodiversidade local, mas também minimiza o risco de contaminação de cursos d'água, alinhando-se com os objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

A necessidade de aquisição desses equipamentos com uma medida essencial para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura. Este investimento não apenas responde as necessidades imediatas de otimização de processos de aumento da produtividade rural, mas também se insere em uma visão de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Assim a proposta de aquisição destes equipamentos e uma demonstração clara do compromisso do município com o bem estar de sua população e com a preservação de seus recursos naturais para as gerações futuras.

### 3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	02	UNID	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, REBOCÁVEL, CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, EQUIPADO COM BOMBA À VÁCUO DE ANEL LIQUIDO, FABRICADO EM CHAPA 3/16" (4,75MM), DEPURADOR EXTERNO COM RELÓGIO MONOVACUÔMETRO, TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA TOTAL COM DOBRADIÇA LATERAL E TRAVAMENTO ATRAVÉS DE PORCAS BORBOLETAS E VEDAÇÃO POR BORRACHA NITRÍLICA OCA, REVESTIMENTO INTERNO COM DUAS DEMÃO EM EPÓXI- BETUMINOSO, EXTERNO ANTI-CORROSIVO COM ACABAMENTO EM P.U., RODADO TANDEN, PNEUS 900 X 20 NOVOS, CUBOS EM AÇO NODULAR, MANGUEIRA DE SUCÇÃO 4" COM 08 METROS, 01 REGISTRO 4" PARA CARGA ABERTURA MANUAL E 01 REGISTRO 4" PARA DESCARGA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO , VISOR DE NÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, CARDAN COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, ENGATE GIRATÓRIO, LEQUE ASPERSOR, COMPLETO. <b>Garantia:</b> Conforme manual do fabricante	94.000,00	188.000,00

Em atenção ao Decreto n 054/2023 de 24 DE MAIO DE 2023 referente à Pesquisa de Preços, **CAPÍTULO II / BENS E SERVIÇOS EM GERAL** justifica-se a utilização de pesquisa de preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, pelo fato de que na ferramenta de pesquisa oficial



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ: 77.819.605/0001-33



contratada pelo município denominada - Banco de Preços, não houve alternativas para levantamentos que atendessem as especificações almejadas para a aquisição pretendida.

## **5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 006/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Douglas de Alencar Colombelli**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## **6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cumprindo rigorosamente a requisição de compra, a ser emitida pela Secretaria solicitante.

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

## **8 – DO PAGAMENTO**

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5 ) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



### 9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3830	08.002.20.606.0010.1076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3860	08.002.20.606.0010.1077	742	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

### 10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto aos fornecedores: Schemaq indústria de implementos agrícolas, terra viva maquinas e implementos agrícolas e missagro missal maquinas agrícolas Ltda, passando integrar o presente Termo de Referência.

**MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA**  
**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

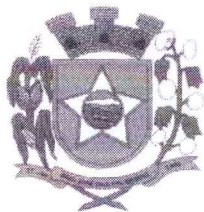
### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei 14.133/2021, diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 20 de Maio de 2024.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA**  
**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar visa orientar o processo licitatório, garantindo que todos os elementos essenciais sejam considerados e devidamente documentados, centrando-se na identificação e abordagem de uma necessidade pública específica através da aquisição de Bens ou serviços.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para aquisição de equipamentos agrícolas. Os equipamentos são de grande importância para Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria de Desenvolvimento Economico	MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Município busca adquirir equipamentos agrícolas, para melhor atendimento aos municípios rurais, para melhoria da eficiência e produtividade das suas propriedades. A aquisição inclui 02 (dois) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido de capacidade de 6.000 litros. Os requisitos técnicos e funcionais, bem como os padrões e critérios de qualidade para esses equipamentos.

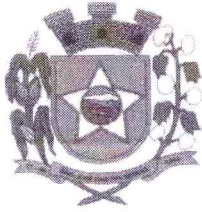
### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades do Município, é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, para aquisição de equipamentos agrícola, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor da contratação em R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente, a licitação será organizada por item.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

*Objetivo da contratação:*

Contratação de empresa especializada para aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, para atender a secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR.

*Objetivos específicos:*

A necessidade de aquisição desses equipamentos com uma medida essencial para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura. Este investimento não apenas responde as necessidades imediatas de otimização de processos de aumento da produtividade rural, mas também se insere em uma visão de longo prazo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Assim a proposta de aquisição destes equipamentos e uma demonstração clara do compromisso do município com o bem-estar de sua população e com a preservação de seus recursos naturais para as gerações futuras.

## 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.*

## 10. RESPONSÁVEL

**MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA**  
**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

São José das Palmeira, 22 de Maio de 2024.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



À

Comissão de Contratação

Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a aquisição de distribuidores de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 25 de Maio de 2024.

Ao  
Setor Contábil e Financeiro

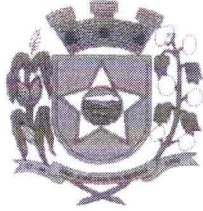
**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO**

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição de 02 ( dois) distribuidores de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

.....  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



**COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**  
**(artigo 150 da Lei 14.133/21)**

Informamos que as despesas para aquisição de distribuidores de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR – PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2024.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3830	08.002.20.606.0010.1076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3860	08.002.20.606.0010.1077	742	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 03 de Junho de 2024.

**APARECIDA CONCEIÇÃO SANT ANA RIBEIRO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



**AUTORIZAÇÃO**

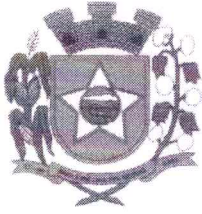
Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 039/2024**, como **Pregão Eletrônico N.º 022/2024**, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 06 de Junho de 2024.

**NELTON BRUN**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 022/2024

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretária de Desenvolvimento Economico do Município, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

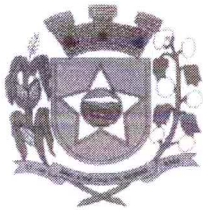
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 18 de junho de 2024.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 022/2024

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE maio de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Economico do Município de São José das Palmeiras – PR.

### CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.  
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 18 de junho de 2024.

  
MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI  
Assessora de Controle Interno